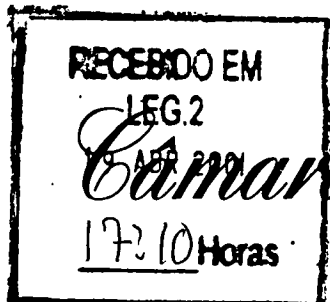


MOÇÃO 05 - MOC
05-0020/2001



Reivindica providências relativas ao lixo reciclável e não reciclável dos Senhores Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo da União e à Senhora Prefeita do Município de São Paulo.

CONSIDERANDO que o descarte crescente de recipientes não aproveitados, sobretudo de plástico ou metal, lançados às ruas, rios, bueiros, córregos, terrenos públicos e privados vem causando enormes transtornos à população e à Administração Pública;

CONSIDERANDO que todas as iniciativas do Poder Público no sentido de se solucionar o problema pela implantação de coleta seletiva de materiais recicláveis não deram, até o momento, resultados positivos;

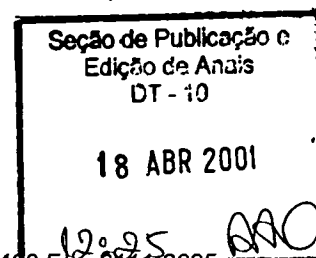
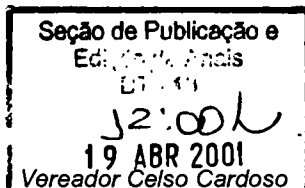
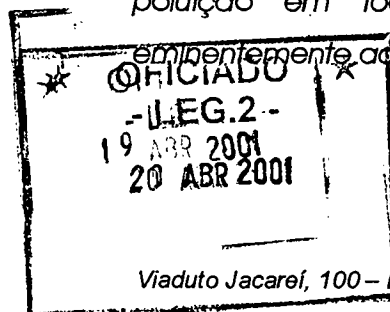
CONSIDERANDO que a pretensão de se solucionar esse problema pela educação da população e pelo apelo ao seu bom-senso demanda muito tempo, não dispondo a sociedade desse prazo para evitar uma catástrofe ambiental de grandes proporções;

CONSIDERANDO que, quando falha o apelo às virtudes cívicas e à consciência dos cidadãos, deve-se apelar para o uso de vantagens ou punições de caráter econômico para que se evite a continuidade dessa forma de poluição;

CONSIDERANDO que nos termos do Art. 170 da Constituição Federal o princípio da livre iniciativa na ordem econômica nacional deve se subordinar à defesa do meio ambiente e à função social da propriedade;

CONSIDERANDO que nos termos do Art. 24 da mesma Lei Magna da República é da competência concorrente da União e dos Estados legislar sobre direito econômico e proteção do meio ambiente e controle da poluição;

CONSIDERANDO que apesar de ser competência comum da União, dos Estados e dos Municípios a proteção ao meio ambiente e o combate à poluição em todas suas formas, a execução dessa importante tarefa eminentemente administrativa cabe ao Poder Executivo.



Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista - São Paulo - SP Cep. 01319-900 Telefone: 3111-2462 Fax: 011-3095
e-mail: celso.cardoso@cmsp.prodam.sp.gov.br



Câmara Municipal de São Paulo

~~Moção~~ Propomos ao Egrégio Plenário, na forma regimental, especialmente ~~com base no art. 228 do Regimento Interno desta Edilidade, seja~~ REIVINDICADO dos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo da União ~~a~~ ^{para a} apresentação de projeto de lei tornando proibida a comercialização de bebidas, refrigerantes, sucos e assemelhados em vasilhames de plástico ou de outro material de difícil reutilização, ou permitido seu emprego desde que sem a natureza de objeto descartável, sendo que cada vasilhame cheio só possa ser vendido na condição de devolução de um vasilhame similar já utilizado e vazio, obrigando-se a empresa que utilize esse tipo de embalagem a providenciar, sob pena de multa e, na reincidência, encerramento de suas atividades, destinação final que recicle o material ou que não polua o meio ambiente.

Esta Câmara, REIVINDICA, ainda à Senhora Prefeita Municipal MARTA SUPLICY, que providencie a coleta seletiva do lixo, sobretudo metais, inclusive utilizando os recursos advindos desse recolhimento para financiar entidades filantrópicas.

~~Solicitamos ao Presidente desta Casa encaminhar cópia desta~~ ^{que copia} Moção. ~~para~~ ^{encaminhada}

→ Ao ~~Sr.~~ Presidente da República;

Ao ~~Sr.~~ Ministro do Meio Ambiente e da Amazônia Legal;

Ao ~~Sr.~~ Presidente do Senado Federal;

Ao ~~Sr.~~ Presidente da Câmara dos Deputados;

À Sra. Prefeita do Município de São Paulo;

→ Ao ~~Sr.~~ Secretário Municipal de Serviços e Obras Públicas.

Sala das Sessões,


CELSON CARDOSO
Vereador



LISTA DE COMPARECIMENTO

28ª SESSÃO ORDINÁRIA

Nº Sessão: 47

Data Sessão: 18/04/2001

Partido	UF	Nome do Vereador	Lista	Votação	Partido	UF	Nome do Vereador	Lista	Votação
PT	SP	ADRIANO DIOGO	Compar.						
PC DO B	SP	ALCIDES AMAZONAS	Compar.						
PC DO B	SP	ANA MARTINS	Compar.						
PT	SP	ANTONIO AUGUSTO CAMPOS	Compar.						
PL	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	Compar.						
S/ PARTID	SP	ANTONIO PAES - BARATAO	Compar.						
PT	SP	ARSELINO TATTO	Compar.						
PTB	SP	ATILIO FRANCISCO DA SILVA	Compar.						
PSDB	SP	CARLOS ALBERTO JÚNIOR	Compar.						
PMDB	SP	CARLOS APOLINÁRIO	Compar.						
PT	SP	CARLOS GIANNAZI	Compar.						
PT	SP	CARLOS NEDER	Compar.						
PPB	SP	CELSO CARDOSO	Compar.						
PTB	SP	CELSO JATENE	Compar.						
PC DO B	SP	CLÁUDIO FONSECA	Compar.						
PSDB	SP	DALTON SILVANO	Compar.						
PT	SP	DEVANIR RIBEIRO	Compar.						
PPB	SP	DOMINGOS DISSEI	Compar.						
PDT	SP	ELISEU GABRIEL	Compar.						
PPB	SP	ERASMO DIAS	Compar.						
PSD	SP	FARHAT, JOSÉ ROGÉRIO	Compar.						
PSDB	SP	GILBERTO NATALINI	Compar.						
PSDB	SP	GILSON BARRETO	Compar.						
PRONA	SP	HAVANIR NIMTZ	Compar.						
PDT	SP	HUMBERTO MARTINS	Compar.						
PT	SP	ITALO CARDOSO	Compar.						
PT	SP	JOÃO ANTÔNIO	Compar.						
PMDB	SP	JOOJI HATO	Compar.						
PT	SP	JOSÉ EDUARDO CARDOZO	Compar.						
PT	SP	JOSÉ LAURINDO	Compar.						
PT	SP	JOSÉ MENTOR	Compar.						
PMDB	SP	JOSÉ OLÍMPIO	Compar.						
PL	SP	JOSÉ VIVIANI FERRAZ	Compar.						
PT	SP	LUCILA PIZANI	Compar.						
PSDB	SP	MARCOS ZERBINI	Compar.						
PPB	SP	MARIO DIAS	Compar.						
PMDB	SP	MILTON LEITE	Compar.						
PMDB	SP	MYRYAM ATHIÉ	Compar.						
PT	SP	NABIL BONDUKI	Compar.						
PTB	SP	PAULO FRANGE	Compar.						
PPS	SP	RAUL CORTEZ	Compar.						
PSDB	SP	RICARDO MONTORO	Compar.						
PSDB	SP	ROBERTO TRÍPOLI	Compar.						
PPS	SP	ROGER LIN	Compar.						
PSB	SP	RUBENS CALVO	Compar.						
PPB	SP	SALIM CURIATI	Compar.						
PSB	SP	TONINHO CAMPANHA	Compar.						
PFL	SP	TONINHO PAIVA	Compar.						
PL	SP	VANDERLEI DE JESUS	Compar.						
PT	SP	VICENTE CÂNDIDO	Compar.						
PPB	SP	WADIH MUTRAN	Compar.						
PSDB	SP	WILLIAM WOO	Compar.						
									3

Compareceram: 52

Emissão em: 18/04/01 - 17:05